



Prot. Nº 2113/2023 - 1DOC

Lei nº 1776/2023

Dispõe sobre “Autoriza denominação do Prédio do Departamento Municipal de Educação de Educação de Professora Zélia Margarida Pinheiro a atual sede do Departamento Localizado no bairro Vicente Nunes”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Marcos Antonio da Silva:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **PROFESSORA ZÉLIA MARGARIDA PINHEIRO**, a atual sede do Departamento Municipal de Educação sem denominação localizada no bairro Vicente Nunes, nesta cidade e comarca de Nazaré Paulista.

Art. 2º - O abaixo assinado solicitando a denominação, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de novembro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luizene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito